



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Estado de Goiás

---

LEI Nº 2.703, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi publicada no  
*placard* do Município no dia-  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Dá nome a prédio público e dá outras  
providências.

JANE APARECIDA FERREIRA  
=Responsável pelo *placard*=

A Câmara Municipal de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá o nome de Dra. Iara Lázara de Rezende, ao prédio onde funcionará o Centro de Referência para a Mulher, em sua homenagem pelos relevantes serviços prestados frente à Delegacia de Polícia, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos, 13 de dezembro de 2010; 165º de Fundação e 129º de Emancipação.

CLEUMAR GOMES DE FREITAS  
=Prefeito=

WELDER RIBEIRO DE SOUZA  
=Secretário de Administração=